

RESOLUÇÃO Nº 039/2013 – CONSAD

Homologa o Acordo Administrativo e Financeiro celebrado entre o Instituto Tecnológico da Costa Rica e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 8426/2012, tomada em sessão de 25 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Acordo Administrativo e Financeiro celebrado entre o Instituto Tecnológico da Costa Rica e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que tem por objetivo o desenvolvimento do programa de trabalho estabelecido segundo o Contrato nº ALFA III DCI – ALA/19.09.01/11/21526/279-455/ALFA III (2011)-132 realizado entre o Coordenador do referido programa e a União Europeia, representada pela Comissão Europeia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de novembro de 2013.

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD